



PORTARIA CAU/ES Nº. 17, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do Art. 18, do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 01, de 06 de dezembro de 2011 e alterado na Sessão Plenária Extraordinária nº 05 de 28 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a termo, do cargo de Assessor Jurídico do CAU/ES, o advogado, **EVILMAR ANDREI PAGANI**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 12.021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de junho de 2013.

Vitória (ES), 27 de junho de 2013.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente em do CAU/ES
